



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 10/2023

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2023

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebian, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves e Rúben Américo Jorge Ferreira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 14 de Outubro de 2021, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião, destacando a forma muito positiva como decorreram as comemorações do 25 de abril e agradecendo a colaboração e disponibilidade de todos os senhores Vereadores que estiveram presentes em todos os momentos. -----

Salientou a realização da 6ª edição do “Maio do Azulejo”, uma iniciativa da Câmara Municipal que visa promover e valorizar este património muito importante para a cidade de Ovar e para o concelho. -----

Mais referiu que, esta é uma iniciativa que integra várias ações, espetáculos culturais, visitas guiadas, oficinas, etc., com especial destaque para o conjunto de atividades previstas para o dia 6 de maio, Dia Mundial do Azulejo, e no dia 27, com a realização de um concerto de Tiago Bettencourt com a Banda Filarmónica Ovarense e Sociedade Musical Boa União. -----

Relativamente à época balnear, informou que, contrariamente às expectativas, foram atribuídas Bandeiras azuis a 4 praias do concelho: Cortegaça, Esmoriz, Furadouro e São Pedro da Maceda, não tendo sido atribuída a Bandeira azul à praia do Torrão do Lameiro. Mais referiu considerar esta decisão injustificada, porque se trata de uma praia natural, com excelente qualidade da água e com excelentes condições, tendo sido assegurados os mesmos equipamentos e condições de anos anteriores. -----

Nessa medida, expressou a intenção da Câmara Municipal de contestar esta decisão, na medida em que a justificação apresentada foi a inexistência de água potável e instalações sanitárias precárias. Ora, tratando-se de uma praia natural, a uma distância considerável do aglomerado habitacional mais próximo e com uma envolvente florestal de grande dimensão, esta posição é incompreensível e sem fundamento. -----

No que se refere ao assunto relacionado com o encerramento da farmácia em S. Vicente de Pereira, esclareceu que, em tempo, foi rececionado na Câmara Municipal um pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

parecer do Infarmed relativo a um pedido de abertura da farmácia de S. Vicente de Pereira em S. João de Ovar. Após contactos com os proprietários da referida farmácia, os mesmos transmitiram que, não sendo autorizada a abertura solicitada, a farmácia em S. Vicente de Pereira encerraria, por falta de viabilidade económica do seu funcionamento no local onde se situava. Informou, ainda, que, após a devida ponderação, foi decidido emitir parecer favorável, uma vez que não existia fundamento legal para a emissão de parecer negativo, sinalizando que deveria ser acautelada a continuidade do acesso da população de S. Vicente de Pereira a medicamentos, numa ótica de proximidade, assegurando-se a disponibilização dos mesmos em unidade mantida no local. -----

Por fim, e relativamente às contas finais do Carnaval de Ovar de 2023, salientou que foi obtida receita na ordem dos 580 mil euros, o maior valor de receita de sempre. -----

As despesas atingiram um valor de cerca de 782 mil euros, o que constitui também o valor mais alto de despesa do evento. -----

Considerou que ainda não foi possível atingir a autossustentabilidade do evento, em termos de receitas e despesas diretas, o que continua a constituir um objetivo, mas sem esquecer o impacto muito positivo e de grande valor que este evento tem na atividade económica local. --

*O senhor Vereador Alexandre Rosas* salientou, relativamente ao Carnaval de Ovar de 2023, o aumento significativo dos custos associados, em resultado do aumento significativo dos preços dos bens e serviços adquiridos. Salientou, também, a experiência muito positiva da venda de bilhetes online, que, no futuro, terá ainda mais impacto, permitindo reduzir algumas despesas associadas à venda presencial de bilhetes. -----

Quanto ao “Maio do Azulejo”, referiu que muitos dos eventos programados serão produzidos com meios do Município, destacando o concerto de Tiago Bettencourt, com a participação das duas Bandas Filarmónicas de Ovar. -----

*O senhor Vereador Domingos Silva* considerou haver alguma desinformação relativamente à transferência da farmácia de S. Vicente de Pereira para S. João de Ovar, esclarecendo que, no âmbito do processo de emissão de parecer, solicitado pelo Infarmed, efetuou uma reunião com os proprietários da farmácia em causa. Na referida reunião, os proprietários deram conta da inviabilidade económica da atividade no local onde se encontrava, considerando que a única solução para manter a farmácia em funcionamento seria a sua abertura noutra local, nomeadamente, na freguesia de S. João de Ovar. Mais referiu que, na mesma ocasião, transmitiu aos proprietários a posição da Câmara Municipal, no sentido da necessidade de assegurar o serviço de Farmácia na freguesia de S. Vicente de Pereira, assumindo estes o compromisso de assegurar a venda de medicamentos na referida freguesia, ainda que não com uma periodicidade diária. -----

Posteriormente, a Câmara Municipal emitiu parecer favorável relativamente à abertura da farmácia em S. João de Ovar, condicionado à necessidade de manter o fornecimento de medicamentos em S. Vicente de Pereira. -----

Salientou que as farmácias são estabelecimentos comerciais privados, não podendo a Câmara Municipal impedir as decisões de gestão dos seus proprietários, nem existe enquadramento legal que permita a Câmara Municipal apoiar ou financiar a sua atividade num determinado local. -----

*O senhor Vereador Alcides Alves* felicitou a Câmara Municipal pelo programa de comemorações do 25 de Abril e pela forma como decorreram todos os eventos programados, nomeadamente a sessão solene. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que diz respeito às Bandeiras Azuis, considerou que a Câmara Municipal deveria contestar a decisão de não atribuição da Bandeira azul à praia do Torrão do Lameiro, tornando público que concorreu a essa atribuição, que assegurou todas as condições para que a bandeira fosse atribuída, e quais as justificações apresentadas pelo respetivo Júri para ter tomado esta decisão. -----

No que concerne ao Carnaval de Ovar de 2023, reafirmou a qualidade do evento este ano e a melhoria registada em muitos dos aspetos menos positivos que ocorreram em anos anteriores. Considerou, ainda, haver condições para que a viabilidade económica do evento seja um facto, que deve constituir um objetivo a atingir no futuro. -----

Por fim, e relativamente à questão da farmácia de S. Vicente de Pereira, considerou tratar-se de uma transferência, que sendo um negócio, tem uma componente social da maior importância para as populações, com especial significado em zonas rurais, afastadas dos centros urbanos e com uma população mais envelhecida, como é o caso da freguesia de S. Vicente de Pereira. Nesse sentido, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria ter-se pronunciado, emitindo um parecer negativo que, nos termos da lei, seria vinculativo, defendendo a permanência da farmácia na freguesia, não assumindo o ónus do seu encerramento naquela freguesia, que tem sido martirizada e desfalcada de praticamente todos os serviços. -----

*A senhora Vereadora Márcia Valinho* declarou subscrever a posição do Vereador Alcides Alves, reiterando que as farmácias não devem ser tidas simplesmente como empresas, dado que prestam um serviço público e social, em proximidade com e para as populações. -----

Mais referiu que esta valência não pode ser secundarizada e muito menos descurada em detrimento de outros interesses. -----

Observou, ainda, que no concelho existem assimetrias entre as freguesias que importa amenizar e não vincar, e que esta questão irá acentuar a desigualdade entre elas. -----

Por fim, considerou que este é um dos problemas que assolam o município na área da saúde e que urge atentar, retomando o processo para a criação e dinamização do modelo do sistema Local de Saúde. -----

*A senhora Vereadora Júlia Oliveira* referiu que, independentemente da ULS (Unidade Local de Saúde) que o concelho de Ovar venha a integrar ( ULS Entre Douro e Vouga vs ULS Região de Aveiro), a heterogeneidade dos diversos concelhos que as integram e as heterogeneidades das populações dentro de cada um dos concelhos, tendo em conta os seus níveis de desenvolvimento económico-social e de hábitos culturais e de estilos de vida, obriga a que cada um dos concelhos, individualmente, se organize para potenciar o acesso e as respostas integradas em saúde em todas as políticas. O estatuto SNS salvaguarda esta possibilidade através da criação da figura de Sistema Local de Saúde, (que arrisco inspirado no modelo piloto de SLS – In Ovar), mas apenas como unidade consultora, não executiva e não remunerada, contudo muito relevante na articulação das diversas respostas dentro da ULS com a comunidade a que se destinam quer do ponto de vista individual quer do ponto de vista de todas as organizações de saúde ou não. Articulação tanto mais significativa quanto a pressão para acolher a transferência de competências em saúde pelos municípios. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023. -----**

*Deliberação nº 262/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----*

**APOIO AO ENCONTRO IBÉRICO ANGELES VERDES PORTUGAL - 2023 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.04.2023. -----**

*Deliberação nº 263/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.04.2023.-----*

**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DO MONTE, EM CORTEGAÇA - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OVAR. -----**

O senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação do assunto, por se considerar impedido.-----

*Deliberação nº 264/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição onerosa, livre de ónus e encargos, e com as condições expressas na informação nº 63/DAJF/SP, 02.05.2023, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cortegaça sob o artigo 699 e descrito na Conservatória do registo Predial de Ovar sob o nº 1398/20010219, pelo preço de € 220.000,00. -----*

**REQUALIFICAÇÃO DA FRETE DA PRAIA DE ESMORIZ - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS. -----**

*Deliberação nº 265/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão extraordinária de preços provisória, nos termos da informação nº 9729 do Serviço de Projetos, de 24.03.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/84 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.04.2023. -----**

*Deliberação nº 266/2023:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/20 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 19.04.2023. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 267/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 19.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/15 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.04.2023. -----**

*Deliberação nº 268/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 21.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/76 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.04.2023. -----**

*Deliberação nº 269/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 21.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.221/12 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.04.2023. -----**

*Deliberação nº 270/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 26.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.221/13 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26.04.2023. -----**

*Deliberação nº 271/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 26.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO  
ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.213/90 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.04.2023. -----**

*Deliberação nº 272/2023:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da  
Câmara Municipal, datado de 27.04.2023.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/21 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.04.2023. -----**

*Deliberação nº 273/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/22 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.04.2023. -----**

*Deliberação nº 274/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.04.2023.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2023/450.10.215/23 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.04.2023. -----**

*Deliberação nº 275/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.04.2023.-----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 17.04.2023 A 28.04.2023 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 276/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

## **DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 15.04.2023 A 28.04.2023.-----**

*Deliberação nº 277/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 28 DE ABRIL DE 2023 - PARA CONHECIMENTO.-----**

*Deliberação nº 278/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 14 APOIOS PECUNIÁRIOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS - PROCESSO Nº 2023/650.10.105/63.-----**

*Deliberação nº 279/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 14049, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.05.2023.-----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2023/650.10.103/96. -----**

*Deliberação nº 280/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 13901, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.04.2023.-----*

## **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----**

**REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESMORIZ - PROJETO DE ARQUITETURA - PARA APROVAÇÃO.-----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou este projeto da máxima importância, dado que se trata de uma escola considerada prioritária para efeitos de reabilitação, sendo premente que o processo tenha um grau de maturação que alavanque a sua concretização a curto prazo. Mais referiu que todo o projeto agora apresentado foi elaborado em total articulação e colaboração com o Agrupamento de Escolas e o Ministério da Educação.-----*

*Deliberação nº 281/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----*

## **DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

*Deliberação nº 282/2023:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**ENCERRAMENTO: -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10,58 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---